

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E TIPO DE INVESTIDOR

Histórico de Atualizações				
Versão	Data de publicação	Autor	Revisor	Motivo das Alterações
1	08/09/2023	Vitor Kawano Horibe	Alexandre Chiuratto Dias	Versão Inicial
2	24/04/2024	Vitor Kawano Horibe	Alexandre Chiuratto Dias	Atualização
3	16/06/2025	Leonardo Rocha de Faria	Ricardo Romero	Atualização

SUMÁRIO

<u>INTRODUÇÃO</u>	.3
<u>ABRANGÊNCIA.....</u>	.3
<u>METODOLOGIA.....</u>	.3
<u>CATEGORIA DOS INVESTIDORES</u>	.4
<u>PERFIL DO CLIENTE.....</u>	.5
<u>CATEGORIA DE PRODUTOS.....</u>	.5
<u>POLÍTICA IPS (INVESTMENT POLICY STATEMENT) DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS</u>	.5
<u>APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS</u>	.6
<u>MONITORAMENTO</u>	.6
<u>CATEGORIA E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS PRODUTOS DE INVESTIMENTO.....</u>	.7
<u>VEDAÇÕES</u>	.8
<u>VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO</u>	.8
<u>MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS</u>	.9
<u>CONFORMIDADE.....</u>	.9

INTRODUÇÃO

Esta política se aplica a se aplica à (i) Levante Gestão de Recursos Ltda e (ii) Jatobá LVNT Ltda (em conjunto, “Grupo Levante”) e tem o objetivo estabelecer regras e parâmetros para a definição da Política de Investimento dos clientes com base na Resolução CVM no. 21 e na Diretriz ANBIMA de Suitability e o Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, aos quais todos os membros do Grupo Levante deverão atentar, sobretudo os profissionais alocados em áreas que efetuam relacionamento com clientes e alocação de recursos.

O preenchimento do Questionário de IPS (Investment Policy Statement) é de inteira responsabilidade do cliente. O Grupo Levante não faz nenhuma análise subjetiva das respostas ou se utiliza de qualquer outra informação que não conste no questionário para a definição do perfil de risco do cliente.

ABRANGÊNCIA

As diretrizes descritas neste manual orientam as relações dos sócios, parceiros, funcionários e/ou representantes do Grupo Levante.

METODOLOGIA

Para gerir definir a política de investimento de seus clientes, o Grupo Levante coleta por meio de um formulário de cadastro, no mínimo, as seguintes informações do cliente para definir seu perfil do investidor:

- Idade, número de dependentes e fase de vida (formação, crescimento, manutenção e sucessão);
- Situação financeira do investidor (valor de receitas regulares declaradas pelo investidor, previsibilidade de renda, fluxo de caixa pessoal, valor e ativos que compõem o patrimônio do investidor, e necessidade futura de recursos declarada pelo investidor);
- Nível de conhecimento para compreender os produtos financeiros (tipos de produtos e serviços com os quais o investidor tem familiaridade; natureza, volume e frequência das

operações já realizadas no mercado de valores mobiliários, formação acadêmica e experiência profissional);

- Horizonte de investimento;
- Objetivos de investimento;
- Disposição e capacidade de tomada de risco;
- Liquidez necessária para preservar integridade do patrimônio;
- Restrições ou preferências fiscais.

CATEGORIA DOS INVESTIDORES

O Grupo Levante classifica seus clientes em 3 categorias conforme orientação da Instrução CVM 30 de 11 de maio de 2021 com as alterações introduzidas pelas resoluções CVM Nºs 162/22 E 179/23.

1. Investidor Profissional

- a. Pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio;
- b. Agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios;
- c. Investidores não residentes.
- d. Fundos de investimento
- e. Clubes de investimento, desde que tenham carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizados pela CVM.

2. Investidor Qualificado

- a. Pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio;
- b. Investidores Profissionais;

- c. clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam
 - d. investidores qualificados.
3. Investidor em Geral
- a. Investidores Profissionais;
 - b. Investidores Qualificados;
 - c. Demais Investidores.

PERFIL DO CLIENTE

O Grupo Levante leva em consideração para formulação do seu questionário IPS os temas observados na Instrução CVM 30 de 11 de maio de 2021 com as alterações introduzidas pelas resoluções CVM Nºs 162/22 E 179/23, Art. 3º e Art. 4º.

O questionário verifica informações como a adequação ao perfil, situação financeira do cliente, conhecimento necessário para conhecimento do risco, período de manutenção do investimento, finalidades, receitas regulares, patrimônio total, necessidade futura entre outros.

CATEGORIA DE PRODUTOS

O Grupo Levante analisa e classifica as categorias de produtos que atua, identificando as características que possam afetar a sua adequação ao perfil do cliente, considerando os riscos associados ao produto, o perfil dos emissores, existência de garantias, prazos de carência entre outros.

POLÍTICA IPS (INVESTMENT POLICY STATEMENT) DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS

O Grupo Levante distingue seus clientes em 5 tipos de perfis de risco, sendo eles:

1. Super Conservador: investidor que declara possuir baixa tolerância a risco e que prioriza investimentos em Produtos de Investimento com liquidez;

2. Conservador: investidor que declara baixa tolerância a risco e busca a preservação de seu capital no longo prazo, com disposição a destinar uma parte de seus recursos a investimentos de renda fixa mais sofisticados;
3. Moderado: investidor que declara média tolerância a risco e busca a preservação de seu capital no longo prazo, com disposição a destinar uma parte de seus recursos a investimentos mais sofisticados e menos líquidos.
4. Arrojado: investidor que declara média tolerância a risco e busca acúmulo de seu capital no longo prazo, com disposição a destinar uma parte de seus recursos a investimentos mais arriscados e menos líquidos
5. Agressivo: investidor que declara tolerância a risco e aceita potenciais perdas em buscar de maiores retornos.

A classificação acima descrita é determinada com base nas respostas do Questionário IPS, disponibilizado obrigatoriamente ao cliente no início do relacionamento e atualizado em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

O questionário IPS é composto de uma série de perguntas onde cada questão recebe um peso e cada resposta uma nota, sendo o conjunto de todas estas respostas um número que determina o nível de risco e tolerância do cliente.

APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Uma vez definido perfil do investidor e estando ele aprovado como cliente pelo *Compliance*, a equipe de Gestão de Recursos elabora uma política de investimento e a aprova junto ao cliente. A política de investimentos aborda, entre outros temas, limites de concentração, limites de volatilidade, liquidez, regime fiscal, disposição e capacidade, ativos e classes de ativos permitidos, vedações, conhecimento, horizonte de investimento entre outros.

A política de investimento estará explícita e será assinada pelos clientes no início do relacionamento.

MONITORAMENTO

Periodicamente, a equipe de Gestão de Recursos acompanha o desempenho da carteira do cliente de modo a garantir conformidade com a política de investimento. Além disso o resultado da carteira é

reportado ao cliente com frequência mínima mensal e apresentado baseando-se em diversas métricas como:

- Retorno absoluto;
- Retorno percentual do Benchmark;
- Sharpe; e
- Volatilidade.

Os cadastros de clientes são revisados conforme periodicidade definida em lei.

O Grupo Levante disponibiliza aos investidores, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre do ano civil, o valor total da remuneração recebida direta e/ou indiretamente pela Gestão de Recursos relativo a este período, mantendo evidência deste relatório para a ANBIMA.

O Grupo Levante mantém seus investidores atualizados sobre os riscos dos investimentos realizados no exercício da atividade de Gestão de Recursos.

CATEGORIA E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS PRODUTOS DE INVESTIMENTO

A Gestora, de acordo com critérios próprios, analisa o risco dos Produtos de Investimento, considerando, no mínimo os riscos de crédito, liquidez e mercado.

Definição de categoria dos Produtos de Investimento:

- I. Renda fixa títulos públicos;
- II. Renda fixa com risco de crédito privado;
- III. Cambial;
- IV. Fundos Multimercado;
- V. Ações;
- VI. Derivativos

- VII. Fundos de Investimento Imobiliários; e
- VIII. Fundos de Investimentos em Participações.

Ainda, a Gestora classifica automaticamente como Produtos de Investimento complexos:

- I. Certificados de operações estruturadas;
- II. Debêntures conversíveis;
- III. Fundos de Investimento Imobiliário;
- IV. Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e
- V. Fundos de Investimento em Participações.

VEDAÇÕES

É vedado a compra de produtos ou serviços ao cliente quando:

- Não estejam adequados ao seu perfil de investidor.
- Se estiverem com o Perfil do Investidor vencido/desatualizado.
- Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente;

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Com base na Diretriz ANBIMA de Suitability e o Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, as respostas que definiram o perfil do investidor, obtidas por meio do questionário serão válidas por um período de até 24 meses, ou até que o investidor venha a comunicar a alteração de algum pilar estrutural da sua capacidade e disponibilidade anteriormente estabelecidos.

MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

Nos termos da Resolução CVM nº 30, todos os registros e documentações relacionadas nos processos de identificação de perfil serão mantidas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação da CVM, em caso de processo administrativo.

CONFORMIDADE

Anualmente, o Grupo Levante realiza uma revisão formal de sua Política para assegurar que ela permanece adequada às práticas de mercado atuais e a quaisquer mudanças no ambiente legal ou regulatório.